



ESTADO DE RONDÔNIA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>28</u> / <u>05</u> / <u>2021</u> HORA <u>09:58</u>  Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº <u>125</u> /CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA " DA HORA "		

Exmo. Senhor  
**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, Vereador **FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA** desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigos 114 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **VALTEIR QUEIROZ** com cópia ao Ilustríssimo Secretario de OBRAS, Sr **FRANCHEL FANTINATTI**, mostrando a necessidade de proceder à colocação de faixa de pedestre na Avenida Airton Senna, enfrente a 1º GBM ( Grupamento de Bombeiros Militar) instala neste municípios.

**JUSTIFICATIVA**

O referido local atualmente conta com alto fluxo de carros, principalmente de pedestres, uma vez que, as imediações contam com uma alta concentração de pessoas que utilizam a **Avenida Airton Senna**. Devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia de pedestres e também de entrada e saída de carros da guarnição, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a referida avenida favorece a alta velocidade. Sendo assim é de premente necessidade que sejam tomada as providências necessárias para diminuir o risco de acidentes naquela localidade.

Contudo, espero que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência.



*Candeias do Jamari-RO, 21 de maio 2021*

**Marcos Almeida da Hora**  
 Vereador - AVANTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM</p> <p><u>07/06/2021</u></p> <p>HORA <u>19:50</u></p> <p><u>Lucimara Pinto Martins</u> Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>145</u> /CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA " DA HORA "			

Exmo. Senhor

**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**INDICACAO**

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA PADRÃO DNIT SOBRE O RIO PRETO.

**JUSTIFICATIVA**

Ao buscar informações referentes às pontes de madeira construídas em vários municípios, foi observado que pontes de madeira construídas no padrão DNIT são seguras, e com alto nível de proteção tanto aos carros que fazem uso da ponte quanto aos pedestres.

Tendo em vista que a ponte sobre o rio "Rio Preto", na estrada que dá acesso a comunidade Flor do Amazonas, neste município de Candeia do Jamari, tem muito tempo que fora construída e a cada dia vem se deteriorando causando risco de desabamento, pois ultimamente só tem recebido reparos, venho através desta INDICAÇÃO, solicitar a construção de uma ponte de madeira "PADRÃO DNIT".

Acreditando na boa acolhida de vossa excelência a essa justa e necessária indicação agudo deferimento.

Candeias do Jamari-RO, 07 de junho 2021

**Marcos Almeida da Hora**

Vereador - AVANTE

